



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº5/SUPECOL/CMJP/2024, (ID82244), realizado pela Superintendência de Compras e Licitações- SUPECOL, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Administrativo nº183/CMJP/2024, do Parecer da Procuradoria nº100(83584), e do Controle Interno nº 201 (ID 83930), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/2021 e Resolução 197/23, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás com a capacidade de 13kg, visa atender às demandas da Copa do Poder Legislativo de Ji-Paraná ao proponente: **COMERCIAL URUPA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.351.705/0001-47**, com o valor de R\$ 1.778,00 (um mil e setecentos e setenta e oito reais), conforme descrito nos autos, art.75, inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/2023.

Palácio Abel Neves, 17 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

Marcelo José de Lemos
Presidente- CMJP



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 20/05/2024 às 07:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **84321** e o código verificador **BE58394B**.

Referência: [Processo nº 1-183/2024](#).

Docto ID: 84321 v1